LEI MUNICIPAL N° 107/92, DE 08 DE JUNHO DE 1992.

ALTERA O SIMBOLO DE CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EU, DR. ACHILES MENDES RIBEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DE ANÁPOLIS MANTEVE E EU PROMULGO A SEGUNTE LEI:

Art. 1º - Os cargos e funções de DIRETOR ADMINISTRATIVO e DIRETOR LEGISLATIVO, de provimento em comissão, passa do nível C-2 para o nível C-1.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo para 1º de março de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS, EM 22 DE ABRIL DE 1992.

Dr. Achiles Mendes Ribeiro Valter Gonçalves de Carvalho
=1º PRESIDENTE=

Dr. Geraldo Henrique F. Spindola
=2º PRESIDENTE=

João Batista Canedo
=1º SECRETÁRIO=

Orlando Cândido de Oliveira
=2º SECRETÁRIO=

LMS/SC.

NENHUM FATO POLÍTICO É MAIS IMPORTANTE DO QUE ELEIÇÕES.